



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR HERMES BORDIGNON



EMENDA IMPOSITIVA 093 / 2025

AUTOR:

HERMES BORDIGNON

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Liga Desportiva e Cultural de São Francisco do Guaporé (LIDESFRAN)
CNPJ	04.689.876/0001-48
ENDEREÇO	AV Brasil, Nº 4805
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tem por finalidade destinar para Secretaria de Esporte Cultura e Lazer (SECEL) no qual recurso será destinada para a LIGA DESPORTIVA E CULTURAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ (LIDESFRAN), objetivo assegurar o transporte do Clube dos Desbravadores para participação em atividades realizadas em outro Estado, promovendo o intercâmbio educacional, cultural e social de crianças e adolescentes. O Clube dos Desbravadores desenvolve relevante trabalho social e educativo, fundamentado em princípios de cidadania, disciplina, liderança, responsabilidade e convivência comunitária, contribuindo significativamente para a formação integral dos participantes. A falta de recursos para transporte inviabiliza a participação em eventos de grande importância para o desenvolvimento pessoal e coletivo dos integrantes do grupo. Assim, a destinação de recursos públicos para esta finalidade atende ao interesse público e fortalece ações de caráter social e educativo no município.

Hermes Bordignon
Vereador / CMSFG